



INDICAÇÃO Nº 104/2025

Linhares, 11 de março de 2025.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

EVELSON LIMA MIRANDA, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente a presença de Vossa Excelência, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, **REQUERER** que após a oitiva e aprovação do plenário, seja esta **INDICAÇÃO** encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para que sejam realizados os serviços de:

- CAPINA E LIMPEZA GERAL, DE TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA CASTRO ALVES, BAIRRO INTERLAGOS, LINHARES ES.

Desde já ressaltamos que a presente indicação encontra fundamento nas diversas solicitações efetuadas. Os moradores reclamam que o mato alto e o acúmulo de sujeira na avenida, está causando transtornos aos usuários da via, prejudicando o trânsito, bem como está colocando em risco a saúde pública da população local, facilitando a proliferação de insetos e animais peçonhentos.

Assim sendo, o presente ofício possui justo motivo em sua apresentação, como também apresenta razões suficientes para que seja deferido e tão logo executado o que é pleiteado.





Aguardamos o retorno formal da inclusão dessa solicitação/indicação, na programação de execução de prestação de serviços públicos prestados pela Secretaria.

Esperamos poder contar com Vossa contribuição e efetivação do que ora é solicitado.

Aproveito para reiterar minhas considerações de estima, e fico no aguardo de vosso manifesto **URGENTE** quanto ao que aqui foi pleiteado.

Atenciosamente,

Evelson Lima Miranda
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300035003700310035003A005000

Assinado eletronicamente por **EVELSON LIMA MIRANDA** em 11/03/2025 14:25

Checksum: **3CC10485AE755596BB4A73CE9C0BC54095181EA13D715FEC68D57C5D1C51C067**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300035003700310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.